



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.733, de 25 de agosto de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (100).....R\$ 650,00

**Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO**

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (169).....
.....R\$ 10.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos
Próprios – FMS**

1201-1030101072.070 – Assistência Médica e Sanitária à População com
Recursos Próprios

3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (626).....R\$ 900,00



"Do Ócio, Do Sono, Do Alívio"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.733, de 25 de agosto de 2003.

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e
Instalações (757).....R\$ 1.000,00

1301-0814400292.091 – Programas de Assistência Social

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (790).....

R\$ 1.500,00

SOMA.....R\$ 14.050,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo

1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (096).....R\$ 450,00

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (099).....R\$ 200,00

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (154).....R\$ 10.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos
Próprios – FMS

1201-1030101072.070 – Assistência Médica e Sanitária à População com
Recursos Próprios

3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos (603).....R\$ 900,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Próprios – FMAS



"Deus é o Senhor, Deus é o Senhor, Deus é o Senhor"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.733, de 25 de agosto de 2003.

1301-0824300272.085 – Manutenção do Programa de Atendimento das
Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto –
PAMSEMA

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (726).....R\$ 1.500,00

1301-0824400292.092 – Manutenção da Padaria Central

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e
Instalações (795).....R\$ 500,00


3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (797).....
R\$ 500,00

SOMA.....R\$ 14.050,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

